



2º	NILTON CARNEIRO MOREIRA CPF/ME nº ***.116.171-**	Assessor "A9"	DURVAL PEREIRA FÉ FILHO CPF/ME nº ***.766.713-**
3º	CARLOS ALEXANDRE GUARDIANO MUNDIM CPF/ME nº ***.505.641-**	Assessor "A3"	MARCIANO QUINTILIANO NETO CPF/ME nº ***.618.501-**

Art. 2º Exonerar dos correspondentes cargos de provimento em comissão os que neles se acham investidos, da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços, e nomear o que está especificado a seguir, para exercê-los:

Nº DE ORDEM	EXONERAR	CARGO	NOMEAR
1º	DANILO GOMES AVELINO DE ALENCAR ARRAES CPF/ME nº ***.693.621-**	Superintendente de Desenvolvimento Regional, DAS-4	MARCOS SUSSUMO ANDRADE CPF/ME nº ***.040.821-**
2º	MARCOS SUSSUMO ANDRADE CPF/ME nº ***.040.821-**	Superintendente de Prospecção de Investimentos, DAS-4	DANILO GOMES AVELINO DE ALENCAR ARRAES CPF/ME nº ***.693.621-**
3º	MARCIANO QUINTILIANO NETO CPF/ME nº ***.618.501-**	Líder de Área ou Projeto - LAP	PEDRO HENRIQUE MARTINS GUIMARÃES CPF/ME nº ***.983.321-**
4º	LUIZA CAETANO SOARES CARDOSO ABRAHÃO CPF/ME nº ***.038.181-**	Líder de Área ou Projeto - LAP	ZINGARA MARJORY RODRIGUES VIANA CPF/ME nº ***.285.141-**

Art. 3º Condicionar a eficácia das posses de que tratam os arts. 1º e 2º ao atendimento pelos nomeados do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 1º de junho de 2023; 135º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

Protocolo 385680

REPUBLICA-SE O EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº 590, DE 30 DE MAIO DE 2023, POR CONSTAR INCORREÇÃO ENTRE O ORIGINAL E A PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DE Nº 24.051 - SUPLEMENTO, DE 31 DE MAIO DE 2023, PÁGINA Nº 2 - (Protocolo 385216)

Referência: Processo nº 202100042003913  
Interessada: Chiara Paranhos Caetano

**Assunto: Julgamento de recurso administrativo.**

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº  
590/2023

Conforme a argumentação apresentada e o que consta dos autos, adoto como fundamento o Despacho nº 1.680/2022/GAB (SEI nº 000034342302), da Procuradoria-Geral do Estado, em

atenção ao princípio constitucional da legalidade administrativa (art. 37 da Constituição federal), conheço do recurso (SEI nº 47138083) e, no mérito, nego-lhe provimento. Mantenho, dessa forma, os efeitos da decisão consubstanciada nos Despachos nº 469/2023/GAB (SEI nº 47002545) e nº 574/2023/GAB (SEI nº 47959882), ambos da SEDUC, que condenou a servidora CHIARA PARANHOS CAETANO, CPF nº \*\*\*.692.521-\*\*, ocupante do cargo efetivo de Professor, Nível IV, do Quadro Permanente do Magistério da SEDUC, à penalidade de demissão, pela prática da transgressão disciplinar prevista no art. 303, inciso LV da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988 (vigente à época dos fatos), atual art. 202, inciso LXX, da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, bem como a inabilitação da servidora apenas para a sua promoção ou nova investidura em cargo efetivo ou em comissão, mandato ou emprego público estadual pelo prazo de 10 (dez) anos, nos termos do art. 319 da Lei nº 10.460, de 1988.

Finalmente, extratada e publicada a presente decisão no órgão oficial de divulgação do Estado, no prazo legalmente fixado, retornem-se os autos à SEDUC, para as providências complementares, inclusive o arquivamento. Antes disso, a interessada e seus eventuais defensores constituídos devem ser cientificados do inteiro teor desta decisão, consoante o art. 26 da Lei nº 13.800, de 2001.

Goiânia, 30 de maio de 2023.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

Protocolo 385688

### CONTRATO Nº 006/2023

**Processo nº: 202300013000392**

**Objeto:** Contratação de licenças perpétuas do Software Microsoft Office Standard 2021, incluindo licenciamento, atualização, suporte técnico, visando a atender às necessidades da Secretaria de Estado da Casa Civil do Estado de Goiás, em conformidade com o Termo de Referência.

**Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL**

**Contratada: BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 57.142.978/0001-05.

**Fundamento Legal:** Na forma da **Lei Federal nº. 8.666/93**, decorre do **Pregão Eletrônico nº 00039/2022 MP/MT**, tudo constante do Processo.

**Valor Total:** R\$ 95.352,07 (noventa e cinco mil, trezentos e cinquenta e dois reais e sete centavos).

**Data da Assinatura:** 01/06/2023

**Vigência:** 12 (doze) meses, contados à partir de sua assinatura por todas as partes, com eficácia à partir da publicação do seu extrato em Diário Oficial.

**Dotação Orçamentária:** 2023.11.01.04.122.4200.4243.04, referente ao exercício de 2023, natureza de despesa 4.4.90.40.82, tendo o valor empenhado conforme Nota de Empenho nº 00001, de 30/05/2023.

Assinaturas:

**Contratante: Emilia Munhoz Gaiva** - Secretária de Estado da Casa Civil em substituição

**Contratada: Walter Ferreira Da Silva Junior** - Representante Legal

Protocolo 385689